

MENSAGEM Nº. 024/2024.

Monsenhor Tabosa/CE, 12 de dezembro de 2024.

Exmo. Senhor Presidente,
Exmos. Senhores (a) Vereadores,

O presente projeto de lei que encaminho para consideração, apreciação e votação, tem como objetivo denominar uma rua sem denominação, localizada no Bairro Massapé, de **Rua Raimundo Rocha de Souza**, a atual rua sem denominação, tem início no meio fio da Rua Salvador Rodrigues de Mesquita, seguindo em direção ao norte, fazendo limite com terrenos de propriedade do Sr. Antonio Brizamar Ximenes, a altita da Chacarã Estação MT.

Raiumndo Rocha de Souza, político taboense, natural de Monsenhor Tabosa/CE, nascido em 27 de novembro de 1939, filho de Francisco Camelo de Souza e Raimunda Rocha de Souza, foi casado com a Senhora Antonieta Brandão de Souza, o Srº Raimundo Rocha de Souza, conhecido popularmente como Raimundo Lameu, foi um político taboense, vereador por 2 mandatos, Presidente desta Câmara Municipal no período de 1987 a 1988, candidato a Vice Prefeito do Município de Monsenhor tabosa/CE, no pleito eleitoral de 1996. Como político Sr. Raimundo Lameu contribui diretamente com o desenvolvimento do nosso município, apresentando projetos de leis nesta Casa Legislativa que vinham de encontro ao crescimento de Monsenhor Tabosa, dentre a contribuição direta para o município, fez a doação de um terreno para a construção do prédio da cadeia pública deste município.

Desta forma, a denominação desta rua de uma maneira simples e singela, homenageia diretamente a este homem de bem, que por toda a sua vida residiu em nosso município, foi exemplo de bravura e coragem, e contribuiu diretamente para a melhoria de vida do povo de Monsenhor Tabosa.

Ante o exposto, após ouvida a mesa diretora, peço o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

Francisca Rosimary de F. Ximenes
Francisca Rosimary de Farias Ximenes
Vereadora do Município de Monsenhor Tabosa/CE

APROVADO

Em 19/12/2024

[assinatura]
Presidente

Projeto de Lei nº. 024 /2024, de 12 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a denominação de uma rua no Bairro Massapê, na forma que indica e dá outras providências.

FRANCISCA ROSIMARY DE FARIAS XIMENES, Vereadora do município de Monsenhor Tabosa/CE, faço saber que a Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Raimundo Rocha de Souza**, a atual rua sem denominação, localizada no Bairro Massapê, com início no meio fio da Rua Salvador Rodrigues de Mesquita, seguindo em direção ao norte, fazendo limite com terrenos de propriedade do Sr. Antonio Brizamar Ximenes, tendo como ponto final e ponto de referência a Chacarã Estação MT.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, 12 dia de dezembro de 2024.

[assinatura]
Francisca Rosimary de Farias Ximenes
Vereadora do Município de Monsenhor Tabosa/CE